



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 157

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.925.052,51 (Hum milhão, novecentos vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01 01.031.0002.2.0001 E EQUIPAMENTOS ORDINÁRIOS 4.432,27

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES MACEDO - CT952770/2023 - CEF 460.519,00
04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0038.0000 - PAV RUA G. OLIVE 499.500,00
04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 109.909,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 2.569.0000.0002 - FNDE - CV 94586 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 1.700,00
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 840,66
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 938,50
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 377,60
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 2.373,88
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT 117.574,83
06.01 10.301.0012.2.0031 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 8.652,55
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSIS 1.632.0021.0000 - CV SESA - SERV E 28.800,00
06.01 10.304.0015.2.0040 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.244.0018.2.0051 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.300,00
07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.615,00
07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 12.900,00
07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 130,00
07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 350,00
07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 16.000,00
07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00
07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 51.000,00
07.01 08.245.0020.2.0055 3.3.50.43.06 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSI 2.665.0023.0000 - BB - Est Rede SUA 300.000,00
07.01 08.245.0020.2.0055 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 29.600,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má 12.863,34
08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS 2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má 122.266,67
08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má 68.199,62
08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má 46.993,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

CONTROLADORIA GERAL

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 900,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01 04.122.0003.2.0074 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.433,75

13.01 04.122.0003.2.0074 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 271,69

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 1.925.052,51

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 258.335,15 (Duzentos cinquenta e oito mil, trezentos trinta e cinco reais, quinze centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.069.881,96 (Um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos oitenta e um reais, noventa e seis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 596.835,40 (Quinhentos noventa e seis mil, oitocentos trinta e cinco reais, quarenta centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01 01.031.0001.1.0001 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.432,27

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 109.909,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 13.365,59

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 377,60

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.241.0017.1.0017 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

07.01 08.241.0017.1.0017 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 30,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.300,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 45.115,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 350,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 30.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 37.000,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 900,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01 04.122.0003.2.0074 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.705,44

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 258.335,15

EXCESSO R\$ 1.069.881,96

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 596.835,40

SOMA R\$ 1.925.052,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 06 de Março de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL